

of 85/6/79



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Nº

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de 04 de 1979.

J. M. Alves  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO  
n. 40/79

Embora não tenha, até hoje, merecido a devida consideração das administrações municipais, a Cachoeira de Emas ainda sobrevive, ainda preserva a sua fama. Embora lá não tenha chegado a ação das autoridades, o recanto ainda atrai turistas, mais pela inclinação naturalista destes, do que, propriamente, o que ali é encontrado por obra do homem.

Cumpre, então, que pelo menos essa omissão não comprometa o aspecto moral desse recanto. E, ao que se sabe, está comprometendo.

E que ali, principalmente à noite, se reunem mulheres desocupadas para comerciarem o corpo, entre as quais menores da idade, promovendo escândalos e oferecendo espetáculos degradantes. E a cada dia que passa, aumenta o contingente.

Pelo menos tais cenas estamos na obrigação de erradicar.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Comandante do Destacamento Militar e ao MM. Juiz de Menores da comarca, solicitando policiamento e fiscalização, através de Comissários de Menores, diariamente, no local, a fim de ser erradicado um mal que poderá ditar total desmoralização do recanto.

Sala das sessões, 17 de abril de 1979

Orlando Alves Ferraz